



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO

JÚNIOR

1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO

2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Presidência

#### Portaria

#### PORTARIA GP N. 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA GP N. 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados

Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022:

I - Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador do colegiado;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz indicado pelo presidente do Tribunal e vice-coordenador do colegiado;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria; e

IV - Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, representante da Escola Judicial.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 85, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

### Resolução

#### RESOLUÇÃO GP N. 155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO GP N. 155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução GP n. 247, de 08 de agosto de 2022)

Institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito de acesso a informações tratado nos arts. 5º, XIV e XXXIII, 37, § 3º, II, e 216, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI); e na Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;